



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 172 - Terça Feira, 22 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00089/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 467.700,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil , setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.001 - PROCURADORIA MUNICÍPIO
Função.....: 02 - JUDICIÁRIA
Subfunção.....: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
Programa.....: 0010 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUT.ATIVID. NA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 38.000,00 Ficha: 00008

Unid. Orc.....: 02.007.001 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.032 - MANUT.ATIV. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 12.000,00 Ficha: 00068

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
Proj/Ativ.....: 2.057 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 274.700,00 Ficha: 00130

Proj/Ativ.....: 2.062 - MANUT.ATIV. PROGRAMA TRANSPORTE DE DOENTES
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 60.000,00 Ficha: 00138

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 172 - Terça Feira, 22 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00089/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.107 - MANUT.ATIV. DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 33.000,00 Ficha: 00242

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa.....: 0507 - PRACAS, PARQUES E JARDINS
Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 00283

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES RELACIONADAS A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAL.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 467.700,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil , setecentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.008 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO\GESTÃO
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 95.000,00 Ficha: 00024

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
Proj/Ativ.....: 2.055 - MANUT. PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 253.000,00 Ficha: 00117

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 172 - Terça Feira, 22 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00089/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Proj/Ativ.....: 2.062 - MANUT.ATIV. PROGRAMA TRANSPORTE DE DOENTES
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 81.700,00 Ficha: 00137

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
Proj/Ativ.....: 2.110 - MANUT.ATIV. SERVIÇOS DE VIAS URBANAS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R\$ 38.000,00 Ficha: 00273

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 22 DE SETEMBRO DE 2026

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.09.22 14:51:47
-03'00"



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 172 - Terça Feira, 22 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 531/2026

Faz exoneração de Profissional de Apoio.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

Considerando o Memorando 443/2026 da Secretaria Municipal de Educação, onde encaminha a solicitação de exoneração da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo contratado de Profissional de Apoio a Srª **Ágda Aparecida Ribeiro Marciano**, a partir do dia **27/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/08/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 22 de setembro de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
4610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.09.22 15:58:05
-03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 172 - Terça Feira, 22 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 532/2026

Faz exoneração de Profissional de Apoio.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

Considerando o Memorando 480/2026 da Secretaria Municipal de Educação, onde encaminha a solicitação de exoneração da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo contratado de Profissional de Apoio a Srª **Luciane das Graças Silva**, a partir do dia **17/09/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/09/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 22 de setembro de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.09.22 15:58:55
-03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 172 - Terça Feira, 22 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 533/2026

Faz exoneração de Profissional de Apoio.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

Considerando o Memorando 467/2026 da Secretaria Municipal de Educação, onde encaminha a solicitação de exoneração da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo contratado de Profissional de Apoio a Srª. Priscila Ketulyn da Silva, a partir do dia **09/09/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/09/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 22 de setembro de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.09.22
15:59:46 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 172 - Terça Feira, 22 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 534/2026

Declara Vacância de Cargo Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Aposentadoria por Idade do servidor Municipal Jose Carlos de Oliveira,

Considerando disposição contida da Lei Municipal nº 883/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ijaci – MG, em artigo 44, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada Vacância do cargo de **Pedreiro** na secretaria Municipal de **Desenvolvimento Urbano**, ocupado pelo servidor Sr. **Jose Carlos de Oliveira**, matrícula **287**, em virtude de sua Aposentadoria por idade, benefício no INSS nº 245.993.960-9, a contar de **11/09/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **11/09/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 22 de setembro de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.09.22 16:00:28
-03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 172 - Terça Feira, 22 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 535/2026

Declara Vacância de Cargo Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor Municipal Antônio Jose de Siqueira,

Considerando disposição contida da Lei Municipal nº 883/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ijaci – MG, em artigo 44, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada Vacância do cargo de **Motorista I** na secretaria Municipal de **Saúde**, ocupado pelo servidor Sr. **Antônio Jose de Siqueira**, matrícula **277**, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício no INSS nº 237.997.198-0, a contar de **09/09/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **09/09/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 22 de setembro de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:0743620
4610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.09.22 16:01:20
-03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 172 - Terça Feira, 22 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 536/2026

Declara Vacância de Cargo Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Aposentadoria por Idade da servidora Municipal Maria do Socorro Felix,

Considerando disposição contida da Lei Municipal nº 883/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ijaci – MG, em artigo 44, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada Vacância do cargo de **Monitor de Ônibus Escolar** na secretaria Municipal de **Planejamento e Gestão**, ocupada pela servidora Srª. **Maria do Socorro felix**, matrícula **876**, em virtude de sua Aposentadoria por Idade, benefício no INSS nº 236.265.907-5, a contar de **24/09/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 22 de setembro de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.09.22
16:06:35 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 172 - Terça Feira, 22 de Setembro de 2026

AVISO DE CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2026. Objeto: credenciamento de PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SAS, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Ijaci, especialmente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e na Proteção Social Básica, mediante a discriminação constante do Anexo I do Edital. Valor estimado de R\$71.568,00. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@ijaci.mg.gov.br ou no telefone 0800 035 1194 - Albert Gustavo Rodrigues de Oliveira - Agente de Contratação.

Ratificação do Credenciamento nº 013/2026. Credenciamento de PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, EM REGIME DE PLANTÕES, NA UNH 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE IJACI/MG em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Ijaci - Credenciado: **Valdira Aparecida Braz CPF 066.***.***-42**. Ratificado em 22/09/2026. Nelson Mesquita Galvino - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 166/2026 – Processo nº 121/2026 – Credenciamento nº 013/2026 – Objeto: Credenciamento de PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, EM REGIME DE PLANTÕES, NA UNH 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE IJACI/MG em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante Município de Ijaci - Credenciado: **Valdira Aparecida Braz CPF 066.***.***-42**. Vigência 21/09/2027. Albert Gustavo Rodrigues de Oliveira - Agente de contratação.